

REQUERIMENTO Nº 421/2026

Requer que seja enviado ofício ao **Exmo. José Adelson de Araújo Júnior, Secretário Municipal de Saúde**, solicitando esclarecimentos sobre a adesão à Ata de Registro de Preços nº AD00005/2026, oriunda do Município de Cabedelo/PB.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio da solicitação ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Adelson de Araújo Júnior, **solicitando:**

Informações sobre o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº AD00005/2026, oriunda do Município de Cabedelo/PB, no que concerne a comprovação de vantajosidade, idoneidade das empresas vencedoras, bem como a licitação do mesmo objeto do ano interior, objetivando a comparação dos valores praticados, devendo acompanhar toda a documentação pertinente de ambos os procedimentos.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade analisar a adesão à Ata de Registro de Preços em questão, haja vista a notória instabilidade política e administrativa que tem marcado o Município de Cabedelo/PB, cidade de origem da referida Ata, caracterizada por recentes eventos de cassação de gestores e pela deflagração de operações policiais que investigam a prática de ilícitos no âmbito da gestão municipal.

A referida instabilidade, amplamente noticiada e de conhecimento público, gera legítima preocupação quanto à regularidade, à higidez e à futura executividade da Ata de Registro de Preços em questão. Diante desse cenário, a mera adesão “carona” precisa ser melhor analisada, uma vez que a não realização de análise criteriosa poderia expor o erário e a Administração a riscos de nulidade, questionamentos do Tribunal de Contas e responsabilização dos agentes públicos envolvidos. Por esse motivo, o presente requerimento se justifica como medida de cautela, transparência e moralidade administrativa, com o objetivo de realizar análise de vantajosidade e economicidade, comprovando que os preços registrados na Ata de Cabedelo/PB ainda se mostram compatíveis com o mercado, comparando com os valores licitados no ano anterior pela Prefeitura de Guarabira/PB.

Garantir o cumprimento dos princípios da impessoalidade, publicidade, eficiência e probidade e permitir o contraditório e a ampla defesa, evitando qualquer aparência de irregularidade decorrente da instabilidade política e administrativa do ente originário.

Dessa forma, a fiscalização deste parlamentar representa medida de autoproteção da Administração e de preservação do interesse público, especialmente em face do cenário de instabilidade política e administrativa ora verificado na Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB.



Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Data: 02/05/2026 16:57:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALCIDES CAMILO de Moura Sobrinho

Vereador – PL

